



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 2011 Nº 1760 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Assembleia Legislativa.....	
Tribunal de Contas.....	03
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 03000 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 17 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03706-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALVARO MOREIRA ROMERO, Medico 40h, Matrícula nº 300060722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II/PORTO VELHO, nos períodos de 01.04.2011 a 30.06.2011, referente ao 1º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03001 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 17 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05211-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor UZANILDO CRISTOVAO NASCIMENTO PESSOA, Motorista, Matrícula nº 300043631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no HOSPITAL DE BASE/PORTO VELHO, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 5º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03002 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 01 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05366/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA LIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ROLIM DE MOURA, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 5º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03003 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2011, fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.30677-00/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMEN SOARES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na POLICIA CIVIL/CACOAL, nos períodos de 01.04.2011 a 31.05.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 3º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03004 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 11 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01277-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA PADILHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/PORTO VELHO, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 2º quinquênio, 01.09.2011 a 30.11.2011, referente ao 3º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

PORTARIA Nº 03005 /NCSR/GAB/SEAD
02 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 17 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06409/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA GIL COSTA, Professora Nível III, Matrícula nº 300026936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 2º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03006 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 04 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.105763-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RIELZA COSTA MATOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/CACOAL, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 5º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03007 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 23 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05535.00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ONILDA DE LIMA AGOSTINI, Professora Nível III, Matrícula nº 300019995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2011

a 31.10.2011, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2011 a 31.01.2012, referente ao 3º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03008 /NCSR/GAB/SEAD 2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 28 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04534/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA MARIA DAS NEVES ALVES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no CENTRO DE MEDICINA TROPICAL/PORTO VELHO, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 4º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03009 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 22 de fevereiro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05012-00/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ONEIDES ANTONELLO, Professor Nível I, Matrícula nº 300008174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/JI-PARANA, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 2º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03010 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12748/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA PAULA JESUS BORGES MEINHARDT, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300062772, pertencen-

te ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/PORTO VELHO, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03011 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05546/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA APARECIDA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado Educação/BURITIS, nos períodos de 01.05.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 2º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03012 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e Considerando, o Ofício n. 0657/GAF/PC/RO 10 de março de 2011, fls. 78/79, que consta nos autos do Processo n. 1501.00987/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZETE GALDINO MELGAR LUSTOZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na POLICIA CIVIL/PORTO VELHO, nos períodos de 01.05.2011 a 30.06.2011, referente ao 5º quinquênio.

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3013/NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2183/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 300/GAB/HICD/2011, Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hos-

pital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ASSUNTAALVES LIBERALINO	300008932	24
2	ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215	12
3	ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	42
4	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921	36
5	ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	42
6	BENEDITA FABIANE DE O. BARBOSA	300039749	36
7	DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO 300053530	42	
8	DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	36
9	ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	12
10	ELBA PINHEIRO PUJAL	300095966	36
11	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	36
12	ELIZETE FARIAS ARAÚJO	300062444	36
13	FRANCISCA MARIA DA COSTA	300100588	24
14	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	36
15	GELIR CARNEIRO RAIZER	300092999	42
16	GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA 300092756	30	
17	GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
18	IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	300093983	24
19	JEANE MÁRCIA TICO DA SILVA	300062468	12
20	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	36
21	JOSELI RODRIGUES	300040943	36
22	JÚLIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	42
23	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	42
24	LÍVIA JULIENE DA SILVA LIMA	300056005	06
25	LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
26	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	42
27	LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	36
28	MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	12
29	MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	24
30	MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
31	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	12
32	MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988	42
33	MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	300062988	42
34	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	42
35	MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA 300014980	40	
36	MARIA DAS DORES TICO	300021458	36
37	MARIA MADALENA RAMON	300034876	42
38	MARIA MARILAQUE SILVA DE SOUZA	300040937	36
39	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
40	MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	36
41	MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
42	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA 300092777	12	
43	MISCINELY S. DA SILVA	300022535	36
44	MIRIAM BRAMINI	300034835	36
45	NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO PINTO 300028412	36	
46	NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
47	NILEDES FERREIRA DOS SANTOS	300053707	36
48	RANIEL DE OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	36
49	ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA	300096059	12
50	ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	36
51	REGIANE S. DO N. BUDZIAK	300055757	24
52	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	24
53	SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
54	SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	40
55	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	36

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3014/NCSR/GAB/SEAD
2 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2183/GGRH/SESAU/2011 e Ofício n. 300/GAB/HICD/2011,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de março/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	36

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

Tribunal de Contas

Portaria nº 961, de 22 de junho de 2011.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 784, de 28.6.2007,
R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente de Controle Externo, código TC/AIC-302, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
SUZANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO	32º (trigésimo segundo) lugar
NELI DA CONCEIÇÃO ARAUJO MENDES	33º (trigésimo terceiro) lugar
MIRLENE BATISTA SA	34º (trigésimo quarto) lugar
ETEVALDO SOUZA ROCHA	35º (trigésimo quinto) lugar
FRANCISCO UBIRATAN GONÇALVES DOS SANTOS	36º (trigésimo sexto) lugar
ERCILDO SOUZA ARAUJO	37º (trigésimo sétimo) lugar
LEANDRO GUDE DA CUNHA	38º (trigésimo oitavo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
- II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
- III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV-2 (duas) fotografias 3x4;
- V-Comprovante de Residência;
- VI-Número do PIS ou PASEP;
- VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
- VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
- IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- X-Diploma de conclusão de curso;
- XI-Histórico Escolar;
- XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
- XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
- XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
- XV-Declaração de Bens;
- XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº 962, de 22 de junho de 2011.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 784, de 28.6.2007,
R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Contábeis, código TC/AIC-

301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	25º (vigésimo quinto) lugar
JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	26º (vigésimo sexto) lugar
MARIA DE FATIMA MARTINS	27º (vigésimo sétimo) lugar
HELTON ROGERIO PINHEIRO BENTES	28º (vigésimo oitavo) lugar
BRAULIO CLEMENTINO MARTINS MENDES SOARES	29º (vigésimo nono) lugar

Art. 2º **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Economia, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
SERGIO CARVALHO FERNANDES	15º (décimo quinto) lugar

Art. 3º **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Engenharia Elétrica, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
ANTONIO COLIN	2º (segundo) lugar

Art. 4º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Administração, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
JOSE CARLOS DE SOUZA COLARES	12º (décimo segundo) lugar
RAMONN DE ANDRADE BITENCOURT	13º (décimo terceiro) lugar

Art. 5º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	22º (vigésimo segundo) lugar
DALTON MIRANDA COSTA	25º (vigésimo quinto) lugar

Art. 6º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);

XV-Declaração de Bens;

XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 7º A posse dos candidatos efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº Portaria n.º 963, de 22 de junho de 2011.

Nomeia o candidato Jailton Delogo de Jesus para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **JAILTON DELOGO DE JESUS** para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificado em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-Número do PIS ou PASEP;
V-Certidão de Nascimento dos filhos;
VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
VIII-Diploma de conclusão de curso;
IX-Histórico Escolar;
X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
XIII-Declaração de Bens;
XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência